

ATA DA 306ª (TRICENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e
2 vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 TRICENTÉSIMA SEXTA reunião ordinária da Câmara de Fiscalização, com o Vice-
4 presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA; Presentes na
5 reunião os Conselheiros FABIO FIRMINO CABRAL, AGNALDO BATISTA DA SILVA,
6 MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, e WALTER WILSON
7 HENRIQUE DE SOUZA. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS CONSELHEIROS:
8 VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE, GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA
9 BRAGA E PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO.

10 I - EXPEDIENTE:

11 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **03 (três).**

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro AGNALDO
13 BATISTA DA SILVA que relatou os processos: **U - 2025/000039 - MUNICÍPIO DE**
14 **SAO BENEDITO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL** instaurado por infração aos
15 seguintes dispositivos: (Fato 1) Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula CFC n.º 14.
16 Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que
17 votou por acatar a defesa, considerando ter sido verificado a alteração da função da
18 colaboradora MARILENE MARIA DA SILVA no portal de transparência e na Lei de
19 cargos do município; **U - 2025/000040 - ******* instaurado por infração aos
20 seguintes dispositivos: (Fato 1) Pessoa física sem registro: Art 12 e 20 do DL n.º
21 9.295/1946, c/c Súmula n.º 13 do CFC, c/c o art. 1º, parágrafo único da Res. CFC n.º
22 1.707/2023 Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro
23 Relator que votou por acatar a defesa, considerando ter sido verificado a alteração da
24 função da colaboradora MARILENE MARIA DA SILVA no portal de transparência e na
25 Lei de cargos do município; O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra
26 ao Conselheiro MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA que relatou o
27 processo **U - 2024/000212 - ******* instaurado por infração aos seguintes
28 dispositivos: (Fato 1) Art. 12 e 20 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula 13 do CFC, c/c o
29 art. 1º, parágrafo único da Res. CFC n.º 1.707/2023. Decisão: APROVADO POR
30 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou pela aplicação da
31 penalidade máxima prevista na alínea "b" do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, isto é:
32 multa de 10 (dez) anuidades, no valor unitário de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e
33 três reais), totalizando R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais) dada a
34 reincidência do autuado e a súmula 13 do CFC.

35 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
36 LIMA:

37 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
38 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo
39 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio

ATA DA 306ª (TRICENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

40 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
41 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **não houve**
42 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve**
43 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 11:40h, o Vice-
44 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.
45 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
46 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79

Recife, 08/09/2025

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Efetivo

ATA DA 306ª (TRICENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

AGNALDO BATISTA DA SILVA
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização